

**IMPUGNAÇÃO**

1 mensagem



18 de fevereiro de 2022 17:37

**antonio fred** <fredsousa@hotmail.com.br>  
Para: Tejucooca Licitação <licitacaotejucooca@gmail.com>

Boa tarde!  
Segue em anexo IMPUGNAÇÃO de EDITAL  
Att; ANTÔNIO FRED

Obter o Outlook para Android

---

 **IMPUGNAÇÃO EDITAL (TJ2) (2.PDF)**  
233K



**ANTONIO FRED DE SOUSA SILVA-ME**

CNPJ: 04.854.223/0001-77

fredsousa@hotmail.com.br

(85) 9.8718-3444 (85) 9.9193-3743



## **IMPUGNAÇÃO AO EDITAL**

**Canindé CE, 18 de Fevereiro de 2022.**

AO ilma. Sr. (a), **JOSE MARCOS PINHO BRITO**, presidente da comissão de Licitação da PREFEITURA MUNICIPAL DE TEJUÇUOCA - CE.

**REF.: TOMADA DE PREÇOS N 2022.01.26.01 - TP - FME .**

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE BANHEIROS NA EEFTE JOAQUINA RODRIGUES DA MOTA E REFORMA DE QUADRA DA LOCALIDADE DE SÃO BENTO NO MUNICÍPIO DE TEJUÇUOCA-CE.**

A empresa **ANTONIO FRED DE SOUSA SILVA-ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº **04.854.223/0001-77**, com sede na Rua Abel Queiroz Soares, nº 1357, Bairro Santa Luzia, Cidade de Canindé, Estado do Ceará, Cep: 62.700-000, por seu representante legal infra assinado, vem, com fulcro no § 2º, do art. 41, da Lei nº 8666/93, em tempo hábil, à presença de ( Vossa Excelência ou Vossa Senhoria ) a fim de

### **I M P U G N A R**

os termos do Edital em referência, que adiante especifica, o que faz na conformidade seguinte:

#### **I – DOS FATOS**

A subscrevente tendo interesse em participar da licitação supramencionada, adquiriu o respectivo Edital, conforme documento junto.

Ao verificar as condições para participação no pleito em exigência formulada nos itens nº ( 5.4.5.1. e 5.4.6.1 ) que vem assim redacionado:

*“(5.4.5.1 - Certidão de Registro da pessoa jurídica expedida pelo Conselho Regional de Engenharia e*

Página 1 de 5

**SOCIAL: ANTONIO FRED DE SOUSA SILVA - CNPJ: 04.854.223/0001-77**

**Abel Queiroz, 1357 - Santa Luzia - Canindé/CE - CEP: 62.700-000**

**FONE:**

**(85) 98718-3444 - (85) 99193-3743**





ANTONIO FRED DE SOUSA SILVA-ME

CNPJ: 04.854.223/0001-77

[fredsousa@hotmail.com.br](mailto:fredsousa@hotmail.com.br)

(85) 9.8718-3444 (85) 9.9193-3743



*Agronomia — CREA, em que conste no quadro de responsável técnico pelo menos um técnico profissional de nível superior habilitado na área de Engenharia Civil.)”*

**5.4.6.1 - Apresentar comprovação da PROPONENTE possuir em seu quadro permanente, na data prevista para entrega dos documentos, profissionais de nível superior na área de Engenharia Civil**

### **RAZÃO Rua**

*Antonio Fred de Sousa Silva*

Antonio Fred de Sousa Silva  
CPF: 697.222.423-34  
Representante

*devidamente reconhecido pelas entidades competentes, detentor de no mínimo de 01 (um) atestado ou certidão de responsabilidade técnica, com o respectivo acervo expedido pela entidade profissional competente, emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove(m) ter os profissionais, realizado obras/serviços de engenharia de características técnicas similares as do objeto ora licitado.*

Sucedede que, tal exigência é absolutamente ilegal, pois afronta às normas que regem o procedimento licitatório e do Conselho de Arquitetura E Urbanismo Do Brasil (Cau/Br), como à frente será demonstrado e SEGUEM cópias em ANEXO da RESOLUÇÃO e Respostas de Recursos DEFERIDOS :

## **II – DA ILEGALIDADE**

**De acordo com o art. 2º da Lei nº 12.378, de 31 de dezembro de 2010 e § 1º, do art. 3º, da Lei nº 8.666/93, que discriminam as atribuições, atividades e campos de atuação dos arquitetos e urbanistas; são permitidos:**

### **art. 2º da Lei nº 12.378**

- I - supervisão, coordenação, gestão e orientação técnica;*
- II - coleta de dados, estudo, planejamento, projeto e especificação;*
- III - estudo de viabilidade técnica e ambiental;*

Página 2 de 5

**SOCIAL: ANTONIO FRED DE SOUSA SILVA - CNPJ: 04.854.223/0001-77**

**Rua Abel Queiroz, 1357 - Santa Luzia - Canindé/CE - CEP: 62.700-000**

**FONE:**

**(85) 98718-3444 - (85) 99193-3743**

*Antonio Fred de Sousa Silva*

Antonio Fred de Sousa Silva  
CPF: 697.222.423-34  
Representante





**ANTONIO FRED DE SOUSA SILVA-ME**

CNPJ: 04.854.223/0001-77

[fredsousa@hotmail.com.br](mailto:fredsousa@hotmail.com.br)

(85) 9.8718-3444 (85) 9.9193-3743



010208

- IV - assistência técnica, assessoria e consultoria;
- V - direção de obras e de serviço técnico;
- VI - vistoria, perícia, avaliação, monitoramento, laudo, parecer técnico, auditoria e arbitragem;
- VII - desempenho de cargo e função técnica;
- VIII - treinamento, ensino, pesquisa e extensão universitária;
- IX - desenvolvimento, análise, experimentação, ensaio, padronização, mensuração e controle de qualidade;
- X - elaboração de orçamento;
- XI - produção e divulgação técnica especializada; e
- XII - execução, fiscalização e condução de obra, instalação e serviço técnico.

Parágrafo único. As atribuições de que trata este artigo aplicar-se-ão aos seguintes campos de atuação:

- I - de Arquitetura e Urbanismo, concepção e execução de projetos;
- II - de Arquitetura de Interiores, concepção e execução de projetos; III - de Arquitetura Paisagística, concepção e execução de projetos para espaços externos, livres e abertos, privados ou públicos, como parques

## RAZÃO

e praças, considerados isoladamente ou em sistemas, dentro de várias escalas, inclusive a territorial;

IV - do Patrimônio Histórico Cultural e Artístico, arquitetônico, urbanístico, paisagístico, monumentos, restauro, práticas de projeto e soluções tecnológicas para reutilização, reabilitação, reconstrução, preservação, conservação, restauro e valorização de edificações, conjuntos e cidades;

V - do Planejamento Urbano e Regional, planejamento fisicoterritorial, planos de intervenção no espaço urbano, metropolitano e regional fundamentados nos sistemas de infraestrutura, saneamento básico e ambiental, sistema viário, sinalização, tráfego e trânsito urbano e rural, acessibilidade, gestão territorial e ambiental, parcelamento do solo, loteamento, desmembramento, remembramento, arruamento, planejamento urbano, plano diretor, traçado de cidades, desenho urbano, inventário urbano e regional, assentamentos humanos e requalificação em áreas urbanas e rurais;

VI - de Topografia, elaboração e interpretação de levantamentos topográficos cadastrais para a realização de projetos de arquitetura, de urbanismo e de paisagismo, foto-

Página 3 de 5

**SOCIAL: ANTONIO FRED DE SOUSA SILVA - CNPJ: 04.854.223/0001-77**

**Rua Abel Queiroz, 1357 - Santa Luzia - Canindé/CE - CEP: 62.700-000**

**FONE:**

**(85) 98718-3444 - (85) 99193-3743**



interpretação, leitura, interpretação e análise de dados e informações topográficas e sensoriamento remoto;

VII - da Tecnologia e resistência dos materiais, dos elementos e produtos de construção, patologias e recuperações;

VIII - dos sistemas construtivos e estruturais, estruturas, desenvolvimento de estruturas e aplicação tecnológica de estruturas; IX - de instalações e equipamentos referentes à Arquitetura e Urbanismo;

X - do Conforto Ambiental, técnicas referentes ao estabelecimento de condições climáticas, acústicas, lumínicas e ergonômicas, para a concepção, organização e construção dos espaços;

XI - do Meio Ambiente, estudo e avaliação dos impactos ambientais, licenciamento ambiental, utilização racional dos recursos disponíveis e desenvolvimento sustentável.;

**§ 1º, do art. 3º, da Lei nº 8.666/93**

§ 1º É vedado aos agentes públicos:

I - admitir, prever, incluir ou tolerar, nos atos de convocação, cláusulas ou condições que comprometam, restrinjam ou frustrem o seu caráter competitivo, inclusive nos casos de sociedades cooperativas, e estabeleçam preferências ou distinções em razão da naturalidade, da sede ou domicílio dos licitantes ou de qualquer outra circunstância impertinente ou irrelevante para o específico objeto do contrato, ressalvado o disposto nos §§ 5º a 12 deste artigo e no

*Antonio Fred de Sousa Silva*

Antonio Fred de Sousa Silva  
CPF: 697.222.423-34  
Representante

art. 3º da Lei

nº 8.248, de 23 de outubro de 1991;

**RAZÃO**

Ora, na medida que os indigitados itens do Edital estão a exigir :

Não resta dúvida que o ato de convocação de que se cogita consigna cláusula manifestamente comprometedoras ou restritivas do caráter competitivo que deve presidir toda e qualquer licitação.





ANTONIO FRED DE SOUSA SILVA-ME

CNPJ: 04.854.223/0001-77

[fredsousa@hotmail.com.br](mailto:fredsousa@hotmail.com.br)

(85) 9.8718-3444 (85) 9.9193-3743



01/Q210

Dada a meridiana clareza com que se apresenta a ilegalidade do item apontado, pelo mero cotejo com a letra fria da lei, despiendo é arrostar cometimentos doutrinários ou o posicionamento de nossos Pretórios.

### III – DO PEDIDO

Em face do exposto, requer-se seja a presente **IMPUGNAÇÃO** julgada procedente, com efeito para:

- **DECLARAR-SE** nulo o item atacado;
- **DETERMINAR-SE** a republicação do Edital, escoimado do vício apontado, e abrindo **AMPLA CONCORRÊNCIA** para **PARTICIPAÇÃO** de empresas registradas no CAU, reabrindo-se o prazo inicialmente previsto, conforme § 4º, do art. 21, da Lei nº 8666/93.

Nestes  
Termos; P.  
Deferimento

*Antonio Fred de Sousa Silva*  
Antonio Fred de Sousa Silva  
CPF: 697.222.423-34  
Representante

**RAZÃO**

Página 5 de 5

**SOCIAL: ANTONIO FRED DE SOUSA SILVA - CNPJ: 04.854.223/0001-77**

**Rua Abel Queiroz, 1357 - Santa Luzia - Canindé/CE - CEP: 62.700-000**

**FONE:**

**(85) 98718-3444 - (85) 99193-3743**